



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 306/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 28/12/21, Edição nº 2124

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 38.500,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Municipal de Educação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 900,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

05.006.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Ed. Infantil

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.200,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.650,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

05.006.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.950,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.950,00
3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 13.600,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

05.006.12.367.0016.2338 – Manutenção das Atividades de Educação Especial

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica


05.006.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.750,00
--	-----	----------

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2021.



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete